J U S T I F I C A T I V A

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/14 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 4.341/17

PROPONENTE: **GRUPO INTEGRADO DA TERCEIRA IDADE DE TAPEJARA**

CNPJ: 03.593.344/0001-40

ENDEREÇO: Rua Coronel Gervásio, n.º 500, Tapejara – RS, CEP 99.950-000

OBJETO PROPOSTO: Concessão de auxílio para o custeio de parte das despesas com atividades e eventos que serão realizados pelo grupo durante o exercício de 2022.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 108.820,00

PERÍODO: de 1.º de março até 31 de dezembro de 2022.

TIPO DE PARCERIA: FOMENTO

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Há anos o Grupo Integrado da Terceira Idade de Tapejara vem desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal, e, sendo suas atividades de natureza singular, única no Município de Tapejara que atua na promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, recreativas e de saúde para a população idosa. Atualmente conta com 260 membros com práticas físicas, dança e coral que acompanham e representam o Grupo e o Município em eventos regionais. Anualmente o calendário de atividades é extenso, nele compreendido atividades de recreação, bailes, datas festivas, escolha e coroação da rainha e princesas e palestras educativas, dentre outras.

Tapejara – RS, 07 de março de 2022.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara